



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0260/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL** os advogados **Cláudia Bezerra Batista Neves, OAB/BA n. 14.768, João Paulo Ribeiro Júnior, OAB/BA n. 24.978, e Peter Christian Teran Troelsen, OAB/BA n. 20765.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 14 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA